Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 2967 Data 24/03/2008

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº 01/2008

Autor Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu

Assunto Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 1 / 1 Diretor de Secretaria			

Resultado

1ª discussão e votação
Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, 24 / 3 / 2008

Presidente

2ª discussão e votação
Aprovado por 6 a 3 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, 7 / 4 / 2008

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:
Rejeitado em 2ª discussão e votação.

Lei Nº de 1 / 1

Arquivado em 1 / 1

Diretor da Secretaria

Às Comissões competentes.
Pompéia, 24 / 3 / 2008

Presidente da Câmara

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº 01/2008

Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

A Câmara Municipal de Pompéia aprova:

Artigo 1º - O parágrafo 4º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 11 - ...

§ 4º - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras com início às vinte horas, durante a sessão legislativa, independentemente de convocação".

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de março de 2008.

Jorge de Gouveia
Vereador do PP

José de Souza
Vereador do PMDB

Valentim Marques de Abreu
Vereador do PSC

Paulo Sato.

24/03/08

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº 01/2008.

Autores: Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu

Assunto: Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

De autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos demais Vereadores desta Casa, o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia visa alterar o dispositivo da Lei Orgânica que dispõe sobre o horário do início das sessões ordinárias, das dezenove para as vinte horas.

Analisado por este Relator foi declarado legal e dentro das normas constitucionais, considerando ser este um assunto de autonomia do Município.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2008.

José de Souza
Relator

Valentim Marques de Abreu
Presidente da Comissão

Eurípedes Avelar
Membro da Comissão

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2008

Autoria:.

Assunto:

.

	SIM	NÃO
Antonio Oliveira de Amorim	+	
Euripedes Avelar	+	
Jomar Strabelli	+	
Jorge de Gouveia	+	
José de Souza	+	
Carlos Loncarovich	+	
Nilson Fernandes da Silva	+	
Paulo Sato	+	
Valentim Marques de Abreu	+	

Resultado

1ª Discussão e Votação (qüorum de aprovação: dois terços)

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Sala das Sessões, ___ _____de 2008.

Paulo Sato

1° Secretário

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº 29.667

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2008

Autoria:.

Assunto: Dá nova redação ao parágrafo 4.º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

.

	SIM	NÃO
Antonio Oliveira de Amorim		X
Euripedes Avelar		X
Jomar Strabelli		X
Jorge de Gouveia	X	
José de Souza		X
Carlos Loncarovich	X	
Nilson Fernandes da Silva		X
Paulo Sato		X
Valentim Marques de Abreu	X	

Resultado

2ª Discussão e Votação (qüorum de aprovação: dois terços)

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Sala das Sessões, ___ _____de 2008.

_____

1° Secretário